



Secretaria de
EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 01/2022

RETIFICA O EDITAL Nº 07/2022

A Comissão da Seleção Pública Simplificada *informa* as seguintes retificações do EDITAL nº 07/2022, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para preenchimento de vagas em decorrência de ausências, por tempo determinado, e para funções públicas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde -PE:

I - No item 1.3 onde se lia “O presente certame terá validade de 10 (dez) meses, a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde- PE”, leia- se “O presente certame **terá validade de 11 (onze) meses**, a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde- PE”.

II – No item 6.7 onde se lia “O candidato somente poderá levar o caderno de provas 30 minutos antes do encerramento. O candidato que sair da sala antes do horário que trata o presente item, não poderá retornar para busca-la”, passa-se a ler da seguinte forma: **“O candidato, ao término da prova, não poderá sair com o caderno de provas”**.

III – No Anexo VI, que estabelece o Cronograma de Atividades, passa-se a ler da seguinte forma:

ATIVIDADES	NOVAS DATAS
Resultado da Análise de Títulos (Resultado Final)	27/12//2022
Interposição de Recurso	28/12/2022
Resultado do Recurso	29/12/2022
Resultado Final	30/12/2022

Arcoverde, 01 de dezembro de 2022.

Antônio Rodrigues Mendes Souza

Secretário Municipal de Educação

Zulmira Maria de Lima Cavalcanti

Presidente da Comissão



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 72. Centro | CEP 56505-480

Fone: 87 3821.9014 | 3821.1707 | email: educação@arcoverde.pe.gov.br

CNPJ: 19.470.663/0001-01